



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2020

Em, 1 de Abril de 2020.

DISPÕE SOBRE
TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0009, de 1 de abril de 2020, combinada com a Lei nº 0446, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 36.203,57 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2067				AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUA (COVID 19)	
0000417	3390.30	99	1214	Material de Consumo	30.203,57
0000418	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000419	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000420	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação					36.203,57
Total da Unidade Orçamentária					36.203,57
Total de Suplementações					36.203,57

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.203,57 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), como segue:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1032 2022				PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS	
0000124	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.203,57
Total da Ação					36.203,57
Total da Unidade Orçamentária					36.203,57
Total de Anulações					36.203,57
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					36.203,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

PAULO ROGERIO DE LIRA
CAMPOS
PREFEITO